



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Cacoal

AUTO DE PENHORA
 AUTO DE APREENSÃO

AUTO DE ARRESTO
 AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 7014782-48.20 .8.22.0007 Vara: 2º Juizado Especial

Autor/Exequente: Net Way Informática Ltda - ME

Réu/ Executada(o): Robson Fratello de Azevedo Pereira

Aos 09/12/2025 nesta comarca de Cacoal - RO, em cumprimento ao r. mandado

expedido nos autos acima, após as formalidades legais, procedi a penhora dos bens do(s) seguinte(s) bem(s): 01 (um) ar-condicionado (aparelho completo de condicionamento de ar), avalio esse bem em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (uma) estação de musculação, marca FX6 - Kikos, avalio esse bem em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Total de bens penhorados: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Feito o ato acima reportado, **DEPOSITEI** esse(s) bem(s) em poder e guarda do Sr(a) Robson Fratello de Azevedo Pereira, residente e domiciliado(a) em Marã Dutra, 579, que recebeu esse encargo, **ciente de que não poderá abrir mão desse bem sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da lei.** E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Depositário


Ronaldo Ribeiro dos Santos

Oficial de Justiça (Cad. 205129-0)

Ciente do Réu/Executado aos:

09/12/2025



